



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 117/2016, de 23 de setembro 2016.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA PROEXT,  
PEQUENOS ESPAÇOS SUSTENTANDO A VIDA: APOIO A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL  
E AO CONSUMO SAUDÁVEL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA  
NA REGIÃO CELEIRO DO RS  
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

O CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudante Bolsista para participar do programa PROEXT, Pequenos espaços sustentando a vida: apoio a produção sustentável e ao consumo saudável de famílias em situação de pobreza extrema na Região Celeiro do RS, no Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção visa selecionar candidato ou candidata para participar do programa PROEXT, Pequenos espaços sustentando a vida: apoio a produção sustentável e ao consumo saudável de famílias em situação de pobreza extrema na Região Celeiro do, junto ao Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades de acompanhamento e auxílio na realização das atividades do programa, como os seminários de planejamento, o seminário de intercâmbio e a produção e distribuição de mudas e a implantação da coleção de matrizes.

1.2. Será oferecida 01 (uma) vaga para estudantes regularmente matriculados no curso de **Tecnologia em Agronegócio**, do Instituto Federal Farroupilha, *campus* Santo Augusto.

1.3. O processo de seleção será regido por este Edital de acordo com o cronograma do anexo I e executado por Comissão específica, conforme Memorando nº. 20/2016,

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha, localizado no *Campus* Santo Augusto, na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto/RS, no período de 23 de setembro a 30 de setembro de 2016, observando o horário de funcionamento do setor de estágios.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo II): será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa;

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ou candidatas se dará através de **análise do histórico escolar**. O candidato deverá entregar o currículo escolar no ato da inscrição.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.

### 4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal de 20 horas. O valor da bolsa mensal é de R\$ 400,00.

4.2. São atribuições do bolsista:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- a) Executar o Plano de Atividades aprovado;
- b) Cada bolsista envolvido no programa deverá, obrigatoriamente, apresentar um resumo na Mostra Técnica do IF Farroupilha contemplando algum aspecto do programa em que ele esteja envolvido.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O período de vigência da presente seleção será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.
- 7.2. A substituição de bolsistas, por desistência ou não cumprimento de suas atribuições, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.
- 7.4. O bolsista que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa.
- 7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção.

Santo Augusto, RS, 23 de setembro de 2016.

Leandra Leoni Marchioro Ritter  
Diretora Geral Substituta  
Portaria 311/2014.  
IFFarroupilha - Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	23 de setembro a 30 de setembro de 2016
Resultado Preliminar da Seleção	03 de outubro de 2016
Período para Interposição de Recursos	04 de outubro de 2016
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	05 de outubro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Cel: ( ) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**Dados Bancários**

Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

